INDICAÇÃO Nº 722/09

“Instalação de redutor de velocidade na Avenida São Paulo, na altura do número 2191, no Bairro Cidade Nova (onde já existia)”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder à instalação de redutor de velocidade, na altura do número 2191, da Avenida São Paulo, Bairro Cidade Nova, onde já existia uma ‘lombada’.

  **JUSTIFICATIVAS**

 Moradores da localidade alegam que no local já existia uma “lombada”, e reclamaram que a retirada da mesma, que estava situada nas proximidades da “EMEI - ÁUREA CHAN BATAGLIA”, está colocando em risco os alunos que precisam passar pelo local. E também, pedem a colocação de faixa “Proibido Estacionar”, facilitando a passagem dos alunos, pois na localidade muitos veículos pesados (caminhões) ficam estacionados, dificultando a visibilidade do trânsito, bem como atrapalhando quando da necessidade de ônibus parar para transportar os alunos da citada escola.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de junho de 2009.

**Erb Oliveira Martins**

**(Uruguaio)**

-vereador-